



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM AGROPECUÁRIA NOS
TRÓPICOS ÚMIDOS – RIO BRANCO

EDITAL PROPEG Nº 04/2021: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS – RIO BRANCO
(TURMA 2021)

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão de Seleção, torna público o **Resultado Final e Convocação para Matrícula** dos candidatos abaixo listados aprovado no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco, em nível de Residência, para o preenchimento de **06 (seis) vagas** oferecidas por esta lfes:

| Cod. | Área principal | Insc. | Nome | Nota | Clas. | Situação |
|-------------|------------------------------------|--------------|---------------------------------|-------------|--------------|---------------------|
| A | Produção Vegetal | 3 | Victor Fernando Galvão Bezerra | 0,315 | 1° | Convocado(a) |
| | | 2 | Milena Mendes Dos Santos | 0,3 | 2° | Lista de espera |
| | | 4 | Daiane Guedes França | 0 | 3° | Lista de espera |
| B | Produção de Mudanças Florestais | 4 | Ana Luísa Dias de Araújo | 0,485 | 1° | Convocado(a) |
| | | 11 | Carla Caroliny Lopes Pinto | 0,175 | 2° | Lista de espera |
| C | Produção Animal | 7 | Sarah Lima de Oliveira | 1,27 | 1° | Convocado(a) |
| | | 5 | Mateus Henrique Reis Coelho | 0,705 | 2° | Lista de espera |
| D | Produção Vegetal | 9 | Lucas Lima Silva | 1,3 | 1° | Convocado(a) |
| | | 13 | Daylon Aires Fernandes | 1,19 | 2° | Lista de espera |
| | | 5 | Rayane Silva dos Santos | 0,725 | 3° | Lista de espera |
| E | Biologia do Solo e Compostagem | 10 | Lucas Lima Silva | 1,3 | 1° | Convocado(a) |
| | | 6 | Christoph Hermann Passos Tigges | 0 | 2° | Lista de espera |
| F | Ciência e Tecnologia dos Alimentos | 2 | Ana Karoline Sodrê de Medeiros | 1,895 | 1° | Convocado(a) |

1. Excepcionalmente, para adequação à restrição de atividades presenciais e ao isolamento social em virtude da pandemia, a efetivação da Matrícula Institucional e da Matrícula Curricular será concomitante, encaminhada via e-mail, em formato digital (obrigatoriamente em PDF), acompanhada dos documentos constantes na lista abaixo (itens 2 e 3), para o seguinte endereço eletrônico: agroresidencia.rbr@ufac.br, entre os dias **21 a 25/06/2021 até às 23h59min**, horário local do Acre.

2. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos para matrícula Institucional:
 - a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;
 - b) CPF e RG;
 - c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
 - d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
 - f) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VI (Edital Propeg nº 04/2021);
 - g) PIS/PASEP (se possuir);
 - h) Registro no Conselho de Classe Profissional;
 - i) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade da bolsa de residência;
 - j) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV – Edital Propeg nº 04/2021);
 - k) Termo de Compromisso (Anexo V – Edital Propeg nº 04/2021).
3. Nos termos do item 6.4 do Edital de seleção, o Residente que não possuir a inscrição no Conselho de Classe Profissional, deverá realizá-la até 60 (sessenta) dias após o início das atividades de Residência, e comprová-la perante a Coordenação do Programa, sob pena de cancelamento da matrícula.
4. Nos termos do item 6.5 do Edital de seleção, o não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos [excepcionalmente por e-mail] implicará a perda da vaga e convocação de classificados em lista de espera.
5. Nos termos do item 7.4, a simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o curso, que estará condicionado à matrícula realizada pelo meio, datas e horários previstos.

Rio Branco/Acre, 11 de junho de 2021.

A Comissão de Seleção